



COVID-19

GAECO

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3293/2020
Data/Hora: 04/05/2020 - 14:51:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISICAO - COVID 19



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

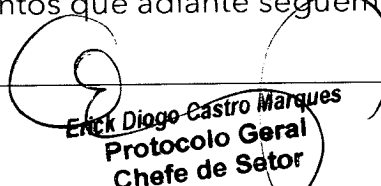
IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Erick Diogo Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor



000002

000001B

Hortolândia, 04 de maio de 2020. *P*

D.S 79/2020

**De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo N° 7223/2020**

Requisitante: Secretaria de Saúde

Assunto: Aquisição – COVID 19

“Aquisição de Hipoclorito de Sódio” - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para “Aquisição de Hipoclorito de Sódio” - COVID 19, produtos de higiene a serem utilizados para lavagem e higienização de instrumentais, visando contenção de riscos de contaminação com o COVID-19.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

**Elisabete A P Lúcio
Departamento de Suprimentos**

04/05/2020 14:51 - 0000323 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Código Andesp : 202000000000 70

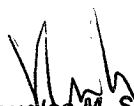


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

0000016
(Página: 1/1)
Sistema CECAM
Data: 18/03/2020 10:08
Sistema CECAM

Requisição de compras: **735/2020** **Processo Nº: 0/2020** **Ficha Nº: 534** **Data: 16/03/2020**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso: 050000000**
Unidade Orçamentária: 23504 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 735/2020 - PROTWEB 7223/2020 - FICHA 534 - 02.35.04 - 10.3010206.2050 - FONTE
300.0001 - CONVÊNIO PAB
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. **Responsável: douglassegallio**
Dotação Orçamentária:
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação : 794.822,71**

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	100,000	GL	01.004.1045/HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5000 ML	3.3.90.30.0


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde


Mary Guilomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal de Saúde


Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

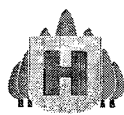
Urgente *Coronavírus*

Ao Suplementos
Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

18 / 03 / 2020

Ivone da Silva
Depto. Orçamentário



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	100	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 10 (Dez) dias **Fora a Dezena**, após o ateste na nota fiscal.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- Cumprir o prazo de entrega;
- Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois)

dias úteis;

- Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, de Hipoclorito de sódio em galões para uso nas unidades de saúde para utilização na esterilização de máscaras de inalação e lavagem/ higienização de instrumentais.

Salientamos que não há ata de registro de preços para aquisição do item, objeto deste memorial descritivo.



7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º. 13.843.145/0001-04.


MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE


Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

DUPAC

DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP

000004 04
P

São Paulo, 17 de Março de 2020

COTAÇÃO 283702

CLIENTE: MUNICIPALIDADE DE HORTOLÂNDIA/SP

COTAÇÃO:

50 UNIDADES DE HIPOCLORITO DE SODIO 10% SOLUÇÃO - GL 5 LITROS

VALOR UNITÁRIO R\$ 79,80

VALOR TOTAL R\$ 3.990,00

ENTREGA DE 5 A 7 DIAS ÚTEIS

VALIDADE 30 DIAS

PAGAMENTO 21 DIAS

FRETE CIF

DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 12.164.483/0001-49

JOÃO RICARDO LERRI ASSIS

Dupac Comercial Eireli EPP

Avenida Casa Verde , 35 – Bairro - Casa Verde

Telefone – (11) 2307-3002 / 2307-0004

CNPJ – 12.164.483/0001-49

CEP - 02519-000 – São Paulo / SP

e-mail: dupac@dupac.com.br site: www.dupac.com.br

Inscrição Estadual – 144.150.852.110

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

COTAÇÃO HORTOLANDIA - DUPAC

De : Dupac - João <jricardo@dupac.com.br>

Ter, 17 de mar de 2020 12:19

Assunto : COTAÇÃO HORTOLANDIA - DUPAC

1 anexo

Para : saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Bom dia,

Segue cotação conforme solicitado.

Obrigado

DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP**João Ricardo Lerri Assis**

Av. Casa Verde, 35 - Cep: 02519-000

Casa Verde – São Paulo – SP.

Telefones: (11) 2307-3002 / 98164-0913

 **DPC ORÇAMENTO HORTOLANDIA HIPOCLORITO.pdf**
72 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO URGENTE - DIRETA - HIPOCLORITO

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 13:56

Assunto : ORÇAMENTO URGENTE - DIRETA - HIPOCLORITO

Para : DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>

Cc : Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	50	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUPAC COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.164.483/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:45 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **9E2D.E227.B616.52BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

000008 8 08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.164.483/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/06/2010	
NOME EMPRESARIAL DUPAC COMERCIAL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO AV CASA VERDE	NÚMERO 35
COMPLEMENTO *****	
CEP 02.519-000	BAIRRO/DISTRITO CASA VERDE
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@DUPAC.COM.BR	TELEFONE (11) 3663-1915/ (11) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 13:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000009
P
09

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.164.483/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2010
NOME EMPRESARIAL DUPAC COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CASA VERDE	NUMERO 35	COMPLEMENTO *****
CEP 02.519-000	BAIRRO/DISTRITO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@DUPAC.COM.BR	TELEFONE (11) 3663-1915/ (11) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 13:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.164.483/0001-49

Razão Social: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: AV CASA VERDE 35 / CASA VERDE / SAO PAULO / SP / 02519-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 14/04/2020

Certificação Número: 2020031602231177060749

Informação obtida em 17/03/2020 13:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35600559733	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 28/03/2014	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/06/2010	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL DUPAC COMERCIAL EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
P.J. 12.164.483/0001-49		ENDEREÇO AVENIDA CASA VERDE			NÚMERO 35	COMPLEMENTO	
BAIRRO CASA VERDE		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02519-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME JOAO RICARDO LERRI ASSIS					
ENDEREÇO RUA COMANDANTE FERREIRA CARNEIRO			NÚMERO 247	COMPLEMENTO	
BAIRRO NOSSA SNRA DO O		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02926-090	RG 352600597
CPF 369.110.518-19	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 200.000,00

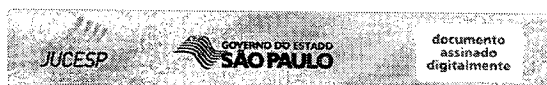
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 20/05/2019	NÚMERO 270.181/19-2	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)CAPITAL INTEGRALIZADO DE \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE EBER EDUARDO RAGUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.492.038-16, RESIDENTE À RUA JABOATAO, 493, APTO 43, CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 02516-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO JOAO RICARDO LERRI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 369.110.518-19, RG/RNE: 352600597, RESIDENTE À RUA COMANDANTE FERREIRA CARNEIRO, 247, NOSSA SNRA DO O, SAO PAULO - SP, CEP 02926-090, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO., DATADA DE: 14/05/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600559733

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/03/2020



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131715058, terça-feira, 17 de março de 2020 às 13:56:23.



BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA

RUA SANTA MÔNICA , 684 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ

CEP:06715-865 - COTIA - SP

TEL:(11)2872-0242

CNPJ:14.112.327/0001-60 - IE:278.093.996.112

licitacao@biofac.com.br Usuário:RODRIGO

SIMULADOR DE VENDAS Nº 283701

17 DE MARÇO DE 2020

Agente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (470)

Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: R JOSE CLAUDIO DOS SANTOS,585

Cidade: HORTOLANDIA-SP

Bairro: REMANSO CAMPINEIRO

Cnpj/Cpf: 13.843.145/0001-04

Contato: ANA PAULA

Cep: 13184-472

Telefone: (19)3965-1400

Fax:

E-mail: cashortolandia@yahoo.com.br;
marcosdemartini@hortolandia.sp.gov.br

IE/RG:

Produtos

Item	Código	Descrição	Un	Qtd	Unitário	Total	Ipi	Vlr.Ipi
0001	7722	HIPOCLORITO DE SODIO 10%/INDACLOR - RIO	GL	50	83,5000	4.175,00	0	0,00

Total Geral: R\$ 4.175,00

** QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS **

Observações:

BCO BRASIL AG:1191-6 CC:408530

Cond.Pagto: 07 DIAS

Transportadora: Cif - ATIVA LOGISTICA

Validade da Proposta: 5 Dias da Abertura

Vendedor: RODRIGO



RODRIGO VIEIRA CANGUÇU

RG 30.900.000-2 - CPF 279.761.698-74

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

RES: ORÇAMENTO URGENTE - DIRETA - HIPOCLORITO**De :** rodrigo@biofac.com.br

Ter, 17 de mar de 2020 00:19

Assunto : RES: ORÇAMENTO URGENTE - DIRETA - HIPOCLORITO

1 anexo

Para : 'SaudeCompras'
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Caro Douglas, boa noite.

Segue cotação em anexo conforme solicitado.

No aguardo.

ATENCIOSAMENTE,**RODRIGO CANGUÇÚ****11.9.8435.3069****11.2182.0242****BIOFAC.com.br****De:** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 16 de março de 2020 14:25**Para:** rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>**Assunto:** ORÇAMENTO URGENTE - DIRETA - HIPOCLORITO

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

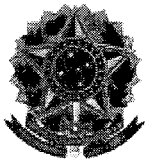
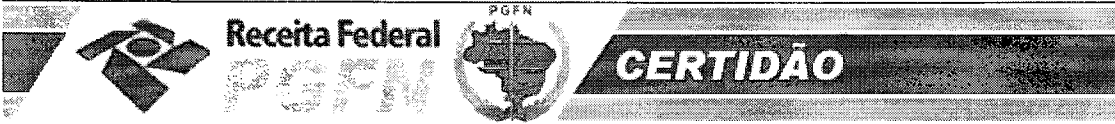
TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	50	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA



COTAÇÃO HORTOLANDIA 17.03.20 BIOFAC.pdf
69 KB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 14.112.327/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:42 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **8D1D.20BA.DCBD.10A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.112.327/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2011
NOME EMPRESARIAL BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOFAC			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MONICA	NUMERO 684	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.715-865	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOFAC@BIOFAC.COM.BR		TELEFONE (11) 3879-8514	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 13:51:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.112.327/0001-60

Razão Social: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP

Endereço: R JOAQUIM JUSTO NOVAES 92 / VILA MONTE SERRAT / COTIA / SP /
06717-217

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 15/04/2020

Certificação Número: 2020031703504099036092

Informação obtida em 17/03/2020 13:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000019
e
JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225135654		15/02/2011	01/02/2011	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL							
BIOFAC INDUSTRIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA							
TIPO JURIDICO							
LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)							
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
14.112.327/0001-60		RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES		92			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SAO FRANCISCO		COTIA		SP	06717-217	R\$	150.000,00

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. BRASILIO MACHADO				415	AP 61		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
HIGIENOPOLIS		SAO PAULO		SP	01230-010	30717203X	
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
355.615.388-29		SÓCIO E ADMINISTRADOR					150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
01/11/2017	504.266/17-2	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602105926.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225135654 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/03/2020

20



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131715335, terça-feira, 17 de março de 2020 às 13:58:54.



Medicamentos e Materiais Hospitalares

COTAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	MEDICAMENTO	PR UNIT	PR TOTAL
1	50	GL	HIPOCLORITO DE SODIO 10%	R\$ 81,90	R\$ 4.095,00
				R\$	4.095,00

Escritório Comercial

Av Angélica, 321, CJ 144 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01227-000

Fone (11) 4395-0292

volpidistribuidora.com.br - licitacao@volpidistribuidora.com.br

Matriz: rua dr. José Jorge cury, nº155 – cep 15076-610 - são josé do rio preto/sp

Cnpj 64.533.797/0001-75 inscrição estadual 647.187.194.114

Filial: Rua Curitiba,21 – Jd. Guanabara – CEP 74675-260 – Goiânia/GO

CNPJ 64.533.797/0002-56 inscrição estadual 10552279-1

CLIENTE

MUNICIPALIDADE DE HORTOLANDIA /SP

28 DE OUTUBRO DE 2019

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO URGENTE - DIRETA- HIPOCLORITO

De : volpi <volpi@volpidistribuidora.com.br>

Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - HIPOCLORITO - VOLPI

Para : saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Seg, 16 de mar de 2020 09:57

2 anexos

Bom dia,

Segue orçamento para:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	50	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.



Volpi Distribuidora de Drogas

Av: Angélica,321- Edifício Brasília Financial

14º and.Sls. 143/144 – Santa Cecilia – São Paulo – SP. Fone.:

(11) 4375-9202 / (11) 98164-0913 / (11) 98577-1599

www.volpidistribuidora.com.br

COTAÇÃO HORTOLANDIA VOLPI .xls 61 KB

ORÇAMENTO URGENTE - DIRETA - HIPOCLORITO

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Assunto : ORÇAMENTO URGENTE - DIRETA - HIPOCLORITO

Para : volpi <volpi@volpidistribuidora.com.br>

Seg, 16 de mar de 2020 13:56

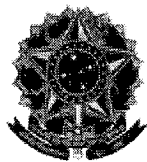
Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	50	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
CNPJ: 64.533.797/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:54:34 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **EB18.2ED3.A586.BD11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 64.533.797/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/1990
NOME EMPRESARIAL VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. JOSE JORGE CURY	NUMERO 155	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.076-610	BAIRRO/DISTRITO MINI DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO SÃO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (17) 3305-0230	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **14:09:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.533.797/0001-75

Razão Social: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI

Endereço: R DOUTOR JOSE JORGE CURY 155 / PARQUE INDUSTRIAL T / SAO JOSE
DO RIO PRETO / SP / 15076-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 08/04/2020

Certificação Número: 2020031001442622383449

Informação obtida em 17/03/2020 14:10:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

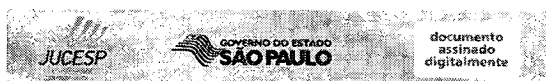
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231748930		02/08/2019	28/06/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA						LIMITADA UNIPessoal	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
04.533.797/0001-75		RUA DOUTOR JOSE JORGE CURY		155			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO TANCREDO N		SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15076-610	R\$	530.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR BRASÍLIO MACHADO			415	APTO 61	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
SANTA CECÍLIA	SAO PAULO		SP	01230-010	307172028
CPF		CARGO	QUANTIDADE COTAS		
5.615.378-57		SÓCIO E ADMINISTRADOR	530.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/08/2019		
TRANSFORMADA DE NIRE 35601955462.		
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 52900651809.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231748930
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/03/2020



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131717648, terça-feira, 17 de março de 2020 às 14:18:56.



Hortolândia, segunda-feira, 16 de março de 2020

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

APOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) exames laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos.

II- estudo ou investigação epidemiológica;

III- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Parágrafo único. De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

I- os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

II- serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

III- a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os

integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

IV- permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

V- permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

VI- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

VII- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII- as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

IX- a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

X- o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no sítio oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

XI- todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 5º Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

**Hortolândia**

Cidade que cresce com a gente

Negrito ABERTURA DE REQUISIÇÃO

000029

29

e

Requisição nº	735/2020	Protocolo Web nº	7223/2020	Data	terça-feira, março 17, 2020
---------------	----------	------------------	-----------	------	-----------------------------

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO 10% - 5 L - 100 GALÕES - PARA AS UNIDADES
---------	--

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$

7.980,00

Requisitante:

Douglas Segallio

Departamento Administrativo da Saúde

GERENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	534	5	300.000.1	P>B	7980,00

TOTAL

7.980,00

Maria Luiza R.M Correia
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 18/03/2020 10:10
Sistema CECAM

Cotação nº: 124/2020

Requisição: 735/2020

Item: 001 Qtd.: 100,00 U.M.: GL Produto: 01.004.1045 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5000 ML

Fornecedores	Marca	Vi.Unitário	Desconto	Imposto	Vi.Total
DUPAC COMERCIAL EIRELI-EPP		79,8000	0,00	0,00	7.980,00
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. EPP		81,9000	0,00	0,00	8.190,00
BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI		83,5000	0,00	0,00	8.350,00
Preço Médio:		81,73			8.173,00

Total Menor Preço: 7.980,00

Média Total: 8.173,00

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
4773 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. EPP CPF/CNPJ : 64.533.797/0001-75 E-mail : licitacao@volpidistribuidora.com.br		(017) 3355-1473	8.190,00
8769 - DUPAC COMERCIAL EIRELI-EPP CPF/CNPJ : 12.164.483/0001-49 E-mail : dupac@dupac.com.br		(011) 2307-3002	7.980,00
8786 - BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CPF/CNPJ : 14.112.327/0001-60		(011) 2872-0242	8.350,00

Total de Participantes: 3

HORTOLANDIA, 16 de Março de 2020

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

0900300
10

Reudi em 18/03/2020 às 11:40.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial
OAB/SP 186.359

~~~~~

**Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**

**RC nº 735/2020 - Parecer Jurídico**

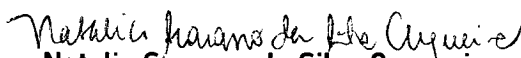
O processo em referência, que recebemos nesta data (fl. 30-v), versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de 100 galões de hipoclorito de sódio a 10%, para uso nas unidades de saúde para utilização na esterilização de máscaras de inalação e higienização de instrumentais, justificando-se a dispensa de licitação em vista da pandemia de coronavírus, nos moldes do memorial descritivo acostado às fls. 02/03.

Verifica-se que foi feita pesquisa de preços com empresas do ramo, das quais inclusive foram apresentados comprovantes de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF e certidões de regularidade (fls. 04/27 e 29/30), devendo a aquisição ser realizada com a empresa que ofertou o menor valor, mediante prévia comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro.

Destarte, entendemos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020 (fl. 28), que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 18 de março de 2020.

  
**Natalia Scarano da Silva Cerqueira**

**Procuradora Judicial**

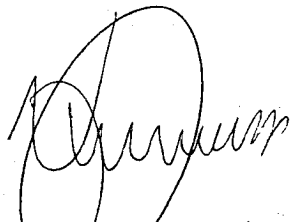
**OAB/SP nº 186.359**

À: Secretário de Administração.

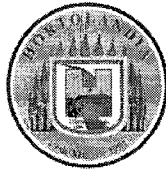
Ilmo. Sr. Secretário.

Segue para ciência e providências.

Ucrânia, 18/03/2020.



Vinícius de Moraes F. Domelas  
Secretário de Administração



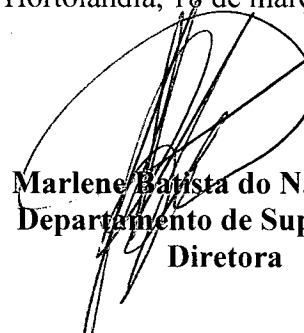
000032

4

À  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco**

Segue para ciência e demais providências.

Hortolândia, 18 de março de 2020.

  
**Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Diretora**



**Ao**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

Recomendo a efetivação da contratação de “hipoclorito de sódio” com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº. 13979/2020 e artigos 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 18 de março de 2020.

Assinatura manuscrita de Claudemir Aparecido Marques Francisco.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal**





Diário Oficial Eletrônico

## Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

## PODER EXECUTIVO

## Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

## DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020."

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

## DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março

de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

## Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

## Homologações

**ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO** - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.053,48"; leia-se: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## Licitações

## RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

| Secretaria | Descrição                                   | Empresa                                                    | CNPJ               | Qtde.  | Un. | Valor Unitário | Valor Total | Empenho Nº |
|------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|--------|-----|----------------|-------------|------------|
| Saúde      | Aquisição Aparelho Ar Condicionado          | UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR) | 18.928.807/0001-54 | 1      | UN  | 6.328,89       | 6.328,89    | 3016       |
| Saúde      | Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts      | DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP                                | 12.164.483/0001-49 | 100    | GL  | 79,80          | 7.980,00    | 2776       |
| Saúde      | Mascara pff2                                | TREND C E SERVIÇOS EIRELI                                  | 31.849.084/0001-66 | 10.000 | UN  | 10,00          | 100.000,00  | 2777       |
| Saúde      | Ventilador pulmonar                         | WHITE MARTINS                                              | 35.820.448/0069-24 | 4      | UN  | 75.000,00      | 300.000,00  | 2807       |
| Saúde      | Swab - rayonesteril, haste em polipropileno | MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP                  | 13.026.523/0001-59 | 1.800  | UN  | 1,89           | 3.402,00    | 2893       |
| Saúde      | Tubo cônico tipo falcon                     | MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP                  | 13.026.523/0001-59 | 900    | UN  | 0,38           | 342,00      |            |
| Saúde      | Estante para tubos falcon                   | MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP                  | 13.026.523/0001-59 | 3      | UN  | 13,80          | 41,40       |            |
| Saúde      | Ventilador pulmonar                         | MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA                      | 06.246.208/0001-71 | 1      | UN  | 60.000,00      | 60.000,00   | 2913       |
| Saúde      | Mascara tripla camada cx c/ 50 un           | KIREI TECNOLAB EIRELI                                      | 06.912.821/0002-61 | 90     | CX  | 165,00         | 14.850,00   | 2910       |
| Saúde      | Mascara pff2                                | ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP                                 | 08.885.380/0001-09 | 10.000 | UN  | 22,00          | 220.000,00  | 2909       |



Diário Oficial Eletrônico

## Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

|       |                                                                                                               |                                                            |                    |         |       |           |              |      |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-------|-----------|--------------|------|
| Saúde | Equipo I1 2 (completo) /laborimport                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 14.112.327/0001-60 | 8.000   | UN    | 2,30      | 18.400,00    | 2914 |
| Saúde | Termômetro digital / hangzhou/solid                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 14.112.327/0001-60 | 500     | UN    | 22,00     | 11.000,00    |      |
| Saúde | Máscara tripla camada com elástico                                                                            | RMR OLIVEIRA EIRELI                                        | 31.551.707/0001-10 | 240.000 | UN    | 5,90      | 1.416.000,00 | 3426 |
| Saúde | Aquisição de avental descartável                                                                              | NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA                        | 46.044.053/0001-05 | 80.000  | UN    | 1,84      | 147.200,00   | 2950 |
| Saúde | Mascara dupla com elástico                                                                                    | MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI  | 28.239.961/0001-72 | 40.000  | UN    | 3,26      | 130.400,00   | 2912 |
| Saúde | Gel antisséptico                                                                                              | MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI  | 28.239.961/0001-72 | 60      | GL    | 525,00    | 31.500,00    | 3010 |
| Saúde | Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletilico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros | MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI | 28.239.961/0001-72 | 71      | GL    | 525,00    | 37.275,00    | 2929 |
| Saúde | Poltrona reclinável                                                                                           | JC BARBIERI & CIA LTDA                                     | 00.548.120/0001-28 | 30      | PÇ    | 810,00    | 24.300,00    | 3017 |
| Saúde | Óculos de proteção cirúrgica                                                                                  | TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA                      | 35.761.275/0001-22 | 1.600   | UN    | 20,00     | 32.000,00    | 2955 |
| Saúde | Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)                                                          | DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA                                 | 01.831.435/0001-40 | 1       | UN    | 1.500,00  | 1.500,00     | 3052 |
| Saúde | Sonda de aspiração nº 12                                                                                      | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 14.112.327/0001-60 | 3.000   | UN    | 1,80      | 5.400,00     | 3019 |
| Saúde | Ambu adulto                                                                                                   | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 14.112.327/0001-60 | 30      | UN    | 175,00    | 5.250,00     |      |
| Saúde | Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 14.112.327/0001-60 | 200     | UN    | 14,90     | 2.980,00     |      |
| Saúde | Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 14.112.327/0001-60 | 500     | UN    | 14,90     | 7.450,00     |      |
| Saúde | Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 14.112.327/0001-60 | 500     | UN    | 14,90     | 7.450,00     |      |
| Saúde | Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 14.112.327/0001-60 | 300     | UN    | 14,90     | 4.470,00     |      |
| Saúde | Compressa cirúrgica de gase hidrófila                                                                         | DROGARIA D MAIS LTDA                                       | 28.707.761/0001-05 | 90.000  | PCTE  | 1,37      | 123.300,00   | 3013 |
| Saúde | Sais de reidratação oral                                                                                      | DROGARIA D MAIS LTDA                                       | 28.707.761/0001-05 | 6.000   | SACHE | 2,62      | 15.720,00    | 3018 |
| Saúde | Sulfato de magnésio                                                                                           | DROGARIA D MAIS LTDA                                       | 28.707.761/0001-05 | 600     | AMP   | 2,53      | 1.518,00     |      |
| Saúde | Avental descartável                                                                                           | NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA                        | 46.044.053/0029-06 | 80.000  | UN    | 1,84      | 147.200,00   | 3014 |
| Saúde | Câmara de vacina                                                                                              | INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA           | 78.589.504/0001-86 | 1       | UN    | 17.600,00 | 17.600,00    | 3448 |
| Saúde | Máscara pff2, sistema anti-embagante                                                                          | FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME    | 26.581.657/0001-83 | 15.000  | UN    | 36,00     | 540.000,00   | 3126 |
| Saúde | Bomba manuais para galão de água mineral                                                                      | CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME        | 02.304.110/0001-72 | 35      | UN    | 35,00     | 1.225,00     | 3427 |



Diário Oficial Eletrônico

000035

## Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

|                 |                                                                                                               |                                                            |                    |        |      |           |              |      |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------|-----------|--------------|------|
| Saúde           | Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)                            | IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.                  | 04.222.606/0001-22 | 5      | UN   | 2,85      | 14,25        |      |
| Saúde           | Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)                                   | IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.                  | 04.222.606/0001-22 | 20     | UN   | 4,70      | 94,00        |      |
| Saúde           | Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)                                   | IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.                  | 04.222.606/0001-22 | 60     | UN   | 7,45      | 447,00       | 3428 |
| Saúde           | Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)                                  | IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.                  | 04.222.606/0001-22 | 80     | UN   | 12,50     | 1.000,00     |      |
| Saúde           | Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)                            | IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.                  | 04.222.606/0001-22 | 60     | UN   | 13,65     | 819,00       |      |
| Saúde           | Cadarço para fixação de traqueostomia                                                                         | DROGARIA D MAIS LTDA                                       | 28.707.761/0001-05 | 3.000  | UN   | 6,44      | 19.320,00    | 3521 |
| Saúde           | Luva cirúrgica estéril 7.5                                                                                    | DROGARIA D MAIS LTDA                                       | 28.707.761/0001-05 | 1.000  | par  | 3,76      | 3.760,00     | 3521 |
| Saúde           | Aquisição de monitor multiparâmetro                                                                           | LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA                                | 96.416.771/0001-33 | 15     | UN.  | 14.000,00 | 210.000,00   | 3556 |
| Inclusão Social | Kit gênero e limpeza                                                                                          | GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI      | 08.004.710/0001-00 | 15.000 | Kits | 24,70     | 370.500,00   | 3412 |
| Inclusão Social | Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml                                              | DANILO CORREA COSMÉTICOS                                   | 14.856.950/0001-65 | 10.000 | UN.  | 18,95     | 189.500,00   | 3413 |
| Educação        | Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros | MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI | 28.239.961/0001-72 | 231    | GL   | 525,00    | 121.275,00   | 2919 |
| Educação        | Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede                                                     | MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI | 28.239.961/0001-72 | 800    | UN.  | 22,78     | 18.224,00    | 2919 |
| Educação        | Kit gêneros com fornecimento parcelado                                                                        | RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA                                  | 11.164.874/0001-09 | 14.843 | UN.  | 136,83    | 2.030.967,69 | 3403 |
| Educação        | Kit gêneros com fornecimento parcelado                                                                        | RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA                                  | 11.164.874/0001-09 | 21.157 | UN.  | 136,83    | 2.894.912,31 | 3404 |
| Administração   | Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros | MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI | 28.239.961/0001-72 | 78     | GL   | 525,00    | 40.950,00    | 2927 |

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

**Sandra Mara Fagundes Freire**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Mary Guiomar Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**Régis Athanázio Bueno**  
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Entrar no cliente Zimbra para We

Compras Emergenciais Covid19

eAtos

Início

Informações da Licitação | Hortolândia

5

81ce587605403.pdf

facil.hortolandia.sp.gov.br/licitacao/171/mostrar

Apps

Frases de Caio Fern...

Bons Sonhos - Pens...

Anjos de Resgate ...

Disney Junior

Ministério Toque N...

02:46 - Claus e Vane...

01:25 - Papas da Lin...

SAÚDE - Nelsinh...

02:34 - Jota Quest ...

Negativa Intimo - C...

Apostila de cantos...

Dias de praia, sol e...

Hortolândia Fácil

ELISABETE LUCIO

Informações da Licitação

Modalidade

Emergencial Corona Virus

Número do Pregão

9/2020

Número do Edital

9/2020

Número do Processo

9/2020

Data de Abertura

09-04-2020

Status

Andamento

Objeto

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Data da Sessão

31-12-2020 às 08:00

Observação

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Voltar

Arquivos Anexados

| Descrição                     | Tipo de Arquivo | Status |                                                     |
|-------------------------------|-----------------|--------|-----------------------------------------------------|
| COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19 | Anexos          | Ativo  | <div><div>Abrir arquivo</div><div>Abrir</div></div> |

Histórico

9 de abril de 2020

Aberto

Licitação Aberta

12:37

Em Andamento

Licitação em Andamento

12:37

Em Andamento

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

12:36

Prefeitura Municipal de Hortolândia. Departamento de Tecnologia da Informação.

v1.0

Digite aqui para pesquisar

15/04/2020

12:11

PTB2

000000

Compras Emergenciais Covid19

Início Compras

Modalidade: Emergencial Corona Vírus  
Status: Andamento  
Objeto: COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19  
Observação: COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Arquivos Anexados

Descrição

Tipo de Arquivo

Status do Arquivo

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Anexos

Mini

Abrir

000007



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

| COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19 |            |                                                                                                               |                                                            |                     |            |     |                |                  |            |
|---------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-----|----------------|------------------|------------|
| PROTOCOLO WEB                   | SECRETARIA | DESCRIÇÃO                                                                                                     | EMPRESA                                                    | CNPJ                | QUANTIDADE | UN. | Valor Unitário | Valor Total      | EMPENHO Nº |
| 7079/2020                       | Saúde      | Aquisição Aparelho Ar Condicionado                                                                            | UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR) | 18.928.807/0001-54  | 1          | UN  | R\$6.328,89    | R\$ 6.328,89     | 3016       |
| 7223/2020                       | Saúde      | Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts                                                                        | DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP                                | 012.164.483/0001-49 | 100        | GL  | R\$79,80       | R\$ 7.980,00     | 2776       |
| 7253/2020                       | Saúde      | Mascara pff2                                                                                                  | TREND C E SERVIÇOS EIRELI                                  | 031.849.084/0001-66 | 10.000     | UN  | R\$10,00       | R\$ 100.000,00   | 2777       |
| 7262/2020                       | Saúde      | Ventilador pulmonar                                                                                           | WHITE MARTINS                                              | 035.820.448/0069-24 | 4          | UN  | R\$75.000,00   | R\$ 300.000,00   | 2807       |
| 7342/2020                       | Saúde      | Swab - rayon esteril , haste em polipropileno                                                                 | MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP                  | 013.026.523/0001-59 | 1.800      | UN  | R\$1,89        | R\$ 3.402,00     | 2893       |
|                                 | Saúde      | Tubo conico tipo falcon                                                                                       | MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP                  | 013.026.523/0001-59 | 900        | UN  | R\$0,38        | R\$ 342,00       |            |
|                                 | Saúde      | Estante para tubos falcon                                                                                     | MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP                  | 013.026.523/0001-59 | 3          | UN  | R\$13,80       | R\$ 41,40        |            |
| 7463/2020                       | Saúde      | Ventilador pulmonar                                                                                           | MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA                      | 06.246.208/0001-71  | 1          | UN  | R\$60.000,00   | R\$ 60.000,00    | 2913       |
| 7469/2020                       | Saúde      | Mascara tripla camada cx c/ 50 un                                                                             | KIREI TECNOLAB EIRELI                                      | 006.912.821/0002-61 | 90         | CX  | R\$165,00      | R\$ 14.850,00    | 2910       |
| 7470/2020                       | Saúde      | Mascara pff2                                                                                                  | ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP                                 | 008.885.380/0001-09 | 10.000     | UN  | R\$22,00       | R\$ 220.000,00   | 2909       |
| 7472/2020                       | Saúde      | Equipo 11 2 (completo) /laborimport                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 014.112.327/0001-60 | 8.000      | UN  | R\$2,30        | R\$ 18.400,00    | 2914       |
|                                 | Saúde      | Termometro digital / hangzhou/solid                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 014.112.327/0001-60 | 500        | UN  | R\$22,00       | R\$ 11.000,00    |            |
| 7473/2020                       | Saúde      | Máscara tripla camada com elástico                                                                            | RMR OLIVEIRA EIRELI                                        | 31.551.707/0001-10  | 240.000    | UN  | R\$5,90        | R\$ 1.416.000,00 | 3426       |
| 7474/2020                       | Saúde      | Aquisição de avental descartável                                                                              | NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA                        | 46.044.053/0001-05  | 80.000     | UN  | R\$1,84        | R\$ 147.200,00   | 2950       |
| 7475/2020                       | Saúde      | Mascara dupla com elástico                                                                                    | MGSERV GESTÃO AMBIENTAL E TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI   | 028.239.961/0001-72 | 40.000     | UN  | R\$3,26        | R\$ 130.400,00   | 2912       |
| 7540/2020                       | Saúde      | Gel antiseptico                                                                                               | MGSERV GESTÃO AMBIENTAL E TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI   | 028.239.961/0001-72 | 60         | GL  | R\$525,00      | R\$ 31.500,00    | 3010       |
| 7355/2020                       | Saúde      | Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros | MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli | 28.239.961/0001-72  | 71         | GL  | R\$525,00      | R\$ 37.275,00    | 2929       |
| 7600/2020                       | Saúde      | Poltrona reclinável                                                                                           | JC BARBIERI & CIA LTDA                                     | 00.548.120/0001-28  | 30         | PC  | R\$810,00      | R\$ 24.300,00    | 3017       |
| 7607/2020                       | Saúde      | Óculos de proteção cirurgica                                                                                  | TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA                      | 35.761.275/0001-22  | 1.600      | UN  | R\$20,00       | R\$ 32.000,00    | 2955       |
| 7644/2020                       | Saúde      | Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)                                                          | DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA                                 | 01.831.435/0001-40  | 1          | UN  | R\$1.500,00    | R\$ 1.500,00     | 3052       |
|                                 | Saúde      | Sonda de aspiração nº 12                                                                                      | BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 014.112.327/0001-60 | 3.000      | UN  | R\$1,80        | R\$ 5.400,00     |            |

|           |                 |                                                                                                               |                                                            |          |   |                     |        |       |              |                 |      |
|-----------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|---|---------------------|--------|-------|--------------|-----------------|------|
| 7643/2020 | Saúde           | Ambu adulto                                                                                                   | BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO                            | COMERCIO | E | 014.112.327/0001-60 | 30     | UN    | R\$175,00    | R\$ 5.250,00    | 3019 |
|           | Saúde           | Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO                            | COMERCIO | E | 014.112.327/0001-60 | 200    | UN    | R\$14,90     | R\$ 2.980,00    |      |
|           | Saúde           | Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO                            | COMERCIO | E | 014.112.327/0001-60 | 500    | UN    | R\$14,90     | R\$ 7.450,00    |      |
|           | Saúde           | Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO                            | COMERCIO | E | 014.112.327/0001-60 | 500    | UN    | R\$14,90     | R\$ 7.450,00    |      |
|           | Saúde           | Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)                                                                           | BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO                            | COMERCIO | E | 014.112.327/0001-60 | 300    | UN    | R\$14,90     | R\$ 4.470,00    |      |
| 7673/2020 | Saúde           | Compressa cirurgica de gase hidrófila                                                                         | DROGARIA D MAIS LTDA                                       |          |   | 28.707.761/0001-05  | 90.000 | PCTE  | R\$1,37      | R\$ 123.300,00  | 3013 |
| 7687/2020 | Saúde           | Sais de reidratação oral                                                                                      | DROGARIA D MAIS LTDA                                       |          |   | 28.707.761/0001-05  | 6.000  | SACHE | R\$2,62      | R\$ 15.720,00   | 3018 |
|           | Saúde           | Sulfato de magnésio                                                                                           | DROGARIA D MAIS LTDA                                       |          |   | 28.707.761/0001-05  | 600    | AMP   | R\$2,53      | R\$ 1.518,00    |      |
| 7474/2020 | Saúde           | Avental descartável                                                                                           | NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA                        |          |   | 46.044.053/0029-06  | 80.000 | UN    | R\$1,84      | R\$ 147.200,00  | 3014 |
| 7761/2020 | Saúde           | Camara de vacina                                                                                              | INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA           |          |   | 78.589.504/0001-86  | 1      | UN    | R\$17.600,00 | R\$ 17.600,00   | 3448 |
| 7771/2020 | Saúde           | Máscara pff2. sistema anti-embaçante                                                                          | FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME     |          |   | 26.581.657/0001-83  | 15.000 | UN    | R\$36,00     | R\$ 540.000,00  | 3126 |
| 7823/2020 | Saúde           | Bomba manuais para galao de agua mineral                                                                      | CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME        |          |   | 02.304.110/0001-72  | 35     | UN    | R\$35,00     | R\$ 1.225,00    | 3427 |
| 7863/2020 | Saúde           | Aquisição de saco de ôbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)                            | IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.                  |          |   | 04.222.606/0001-22  | 5      | UN    | R\$2,85      | R\$ 14,25       | 3428 |
|           | Saúde           | Aquisição de saco de ôbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)                                   | IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.                  |          |   | 04.222.606/0001-22  | 20     | UN    | R\$4,70      | R\$ 94,00       |      |
|           | Saúde           | Aquisição de saco de ôbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)                                   | IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.                  |          |   | 04.222.606/0001-22  | 60     | UN    | R\$7,45      | R\$ 447,00      |      |
|           | Saúde           | Aquisição de saco de ôbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m                                           | IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.                  |          |   | 04.222.606/0001-22  | 80     | UN    | R\$12,50     | R\$ 1.000,00    |      |
|           | Saúde           | Aquisição de saco de ôbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)                            | IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.                  |          |   | 04.222.606/0001-22  | 60     | UN    | R\$13,65     | R\$ 819,00      |      |
| 7920/2020 | Saúde           | Cadarço para fixação de traqueostomia                                                                         | DROGARIA D MAIS LTDA                                       |          |   | 28.707.761/0001-05  | 3.000  | UN    | R\$6,44      | R\$ 19.320,00   | 3521 |
|           | Saúde           | Luva cirurgica estéril 7.5                                                                                    | DROGARIA D MAIS LTDA                                       |          |   | 28.707.761/0001-05  | 1.000  | par   | R\$3,76      | R\$ 3.760,00    | 3521 |
| 7942/2020 | Saúde           | Aquisição de monitor multiparametro                                                                           | LCR Comercial Campinas Ltda                                |          |   | 96.416.771/0001-33  | 15     | UN.   | R\$14.000,00 | R\$ 210.000,00  | 3556 |
| 7690/2020 | Inclusão Social | Kit genero e limpeza                                                                                          | Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli      |          |   | 08.004.710/0001-00  | 15.000 | Kits  | R\$24,70     | R\$370.500,00   | 3412 |
| 7691/2020 | Inclusão Social | Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml                                              | Danilo Correa Cosméticos                                   |          |   | 14.856.950/0001-65  | 10.000 | UN.   | R\$18,95     | R\$189.500,00   | 3413 |
| 7355/2020 | Educação        | Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletilico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros | MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli |          |   | 28.239.961/0001-72  | 231    | GL    | R\$525,00    | R\$121.275,00   | 2919 |
|           | Educação        | Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede                                                     | MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli |          |   | 28.239.961/0001-72  | 800    | UN.   | R\$22,78     | R\$18.224,00    | 2919 |
| 7591/2020 | Educação        | Kit gerenos com fornecimento parcelado                                                                        | RC Nutry Alimentação Ltda                                  |          |   | 11.164.874/0001-09  | 14.843 | UN.   | R\$136,83    | R\$2.030.967,69 | 3403 |
|           | Educação        | Kit gerenos com fornecimento parcelado                                                                        | RC Nutry Alimentação Ltda                                  |          |   | 11.164.874/0001-09  | 21.157 | UN.   | R\$136,83    | R\$2.894.912,31 | 3404 |
| 7355/2020 | Administração   | Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletilico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros | MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli |          |   | 28.239.961/0001-72  | 78     | GL    | R\$525,00    | R\$40.950,00    | 2927 |







FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-04

0000400  
Sistema CECAM

(Página 1/1)

|                         |                                                         |             |        |                                                      |                                 |                        |            |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|--------|------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| DATA                    | 18/03/2020                                              | N.E. GLOBAL | Nº2776 | PEDIDO Nº 1121                                       | RESERVA Nº                      | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO | FICHA Nº   |
| INTERESSADO             | 2580 - DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP                     |             |        |                                                      | CNPJ/C.P.F.                     | 7223/2020              | 534        |
| ENDEREÇO                | Avenida Casa Verde, nº 35 - Casa Verde - São Paulo - SP |             |        |                                                      | BANCO                           | AGÊNCIA                | CONTA      |
| EMAIL                   | dupac@dupac.com.br                                      |             |        |                                                      | 001                             | 6850-0                 | 7689-5     |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº | DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0                              |             |        |                                                      | CEP.                            | TELEFONE               |            |
| ORGÃO                   | 02-PREFEITURA MUNICIPAL                                 |             |        |                                                      | 02519-000                       | 2307-3002              |            |
| PROJETO ATIVIDADE       | 2050 - Manutenção da Unidade                            |             |        |                                                      | UNIDADE EXECUTORA               | FUNÇÃO                 | SUB FUNÇÃO |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | 05.300.0001 - PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA              |             |        |                                                      | 02.35.04 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | 10                     | 301        |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO    | PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                  |             |        |                                                      | CATEGORIA ECONÔMICA             | ÁREA DE ATUAÇÃO        | PROGRAMA   |
|                         |                                                         |             |        | 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG | 0 -                             |                        | 0206       |
|                         |                                                         |             |        |                                                      |                                 | ADIANTEAMENTO          |            |
|                         |                                                         |             |        |                                                      |                                 | NÃO                    |            |
|                         |                                                         |             |        |                                                      |                                 | CONTRATO               |            |
|                         |                                                         |             |        |                                                      |                                 | CONVENIO               |            |

|               |        |          |                    |        |        |                 |        |        |            |         |         |
|---------------|--------|----------|--------------------|--------|--------|-----------------|--------|--------|------------|---------|---------|
| DOTAÇÃO ATUAL |        |          | EMPENHADO ANTERIOR |        |        | VALOR EMPENHADO |        |        | SALDO      |         |         |
| 1.419.000,00  |        |          | 805.177,29         |        |        | 7.980,00        |        |        | 605.842,71 |         |         |
| COTA 1        | COTA 2 | COTA 3   | COTA 4             | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7          | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10    | COTA 11 | COTA 12 |
| 0,00          | 0,00   | 7.980,00 | 0,00               | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00   | 0,00   | 0,00       | 0,00    | 0,00    |

| VÍNCULOS |                          |          | CENTRO DE CUSTOS |                 |          |
|----------|--------------------------|----------|------------------|-----------------|----------|
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                | VALOR    | CÓDIGO           | DESCRIÇÃO       | VALOR    |
| 6        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7.980,00 | 1200             | Limpeza/Higiene | 7.980,00 |
| TOTAL    |                          | 7.980,00 | TOTAL            |                 | 7.980,00 |

| ÍTEM DA NOTA |        |            |         |                                                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM         | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                         |                |             |
| 1            | 0      | 100,000    | GL      | HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5000 ML | 79,8000        | 7.980,00    |
| TOTAL        |        |            |         |                                                                       |                | 7.980,00    |

Convênio:

Responsável:

Helio Soares de Oliveira  
Depto. Financeiro  
Contábil

CLAUDIO LUCIO  
CONTADOR  
CPF: 25230070

Mary Guilmar Almeida Rocha  
Secretaria Municipal da Saúde



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Pedido de Compra 1121/2020 - 0

000041

(Página: 1 / 2)

**Sistema CECAM**  
Data: 19/03/2020 14:23  
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1121/2020  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -  
Modalidade: 85/2020 - DISP. DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 4369 de 16/03/20 - Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93  
Processo Nº: Empenho: 2776/2020 - 18/03/2020  
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 124/2020

Fornecedor 8769 DUPAC COMERCIAL EIRELI-EPP

**Nome Fantasia**

Endereço AVENIDA CASA VERDE, Nº 35

Bairro CASA VERDE

Cidade SÃO PAULO

CEP 02519-000

C.P.F. / C.N.P.J. Nº 12.164.483/0001-49

Inscr. Estadual 144.150.852.110

e-mail dupac@dupac.com.br

Estado SP

Nº Telefone (011) 2307-3002

Nº Fax (011) 2307-0004

Inscr. Municipal

**Dados Bancários**

Banco 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência 6850-0

Conta 7689-9

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

Ficha Nº 534

**Dest. Recurso**

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36)  
Unidade Orçamentaria 23504 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS

Validade null

Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo

Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F

Garantia .

Objeto AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO

Aplicação SEC DE SAUDE

Nº Requisição 735/2020

Usuário regianenascimento

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

Emitido Para MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: ( ) ( ) - ( ) Nº Fax: ( ) ( ) - ( )

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

| Item Nº | Quantidade | Un. Med. | Especificação                                                                     | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 001     | 100        | GL       | 01.004.1045/HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5000 ML | 79,8000        | 7.980,00    |

|                  |                |          |
|------------------|----------------|----------|
| Pedido 1121/2020 | Total          | 7.980,00 |
|                  | Cancelados (-) | 0,00     |
|                  | Descontos (-)  | 0,00     |
|                  | Impostos (+)   | 0,00     |
|                  | Valor          | 7.980,00 |

( SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS )

HORTOLÂNDIA, 18 de Março de 2020



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Pedido de Compra 1121/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

**Sistema CECAM**  
Data: 19/03/2020 14:23  
Sistema CECAM

000042

**Nº Pedido de Compra:** 1121/2020

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 -

**Modalidade:** 85/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Fundamento Legal:** Decreto Municipal 4369 de 16/03/20 - Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

**Processo Nº:** **Empenho:** 2776/2020 - 18/03/2020

**Vínculo:** ORDINÁRIO

**Cotação Nº:** 124/2020

| Item Nº | Quantidade | Un.Med. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|------------|---------|---------------|----------------|-------------|
|---------|------------|---------|---------------|----------------|-------------|

**Ordenador de Despesas**

Mary Guiomar Almeida Rocha  
Secretaria Municipal da Saúde



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

| TERMO DE REQUISIÇÃO Nº | DATA                              | CPF AUTORIDADE | UNIDADE DESTINATÁRIA | LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCACÃO                                                                              |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 735/2020               | 16/03/2020                        | 93389949534    | SECRETARIA DE SAÚDE  | Unidades de saúde do município, para higienização e esterilização de instrumentais frente ao Covid-19 |
| OBJETO                 | AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO |                |                      |                                                                                                       |

| COTAÇÃO DE PREÇOS  |                                     |            |      |                                   |        |             |              |
|--------------------|-------------------------------------|------------|------|-----------------------------------|--------|-------------|--------------|
| CNPJ CONSULTADO    | EMAIL DA COTAÇÃO                    | DATA       | ITEM | DESCRIÇÃO                         | QUANT. | VL UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 12.164.483/0001-49 | dupac@dupac.com.br                  | 17/03/2020 | 01   | AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO | 100    | R\$ 79,80   | R\$ 7.980,00 |
| 14.112.327/0001-60 | licitacao@biofac.com.br             | 17/03/2020 | 01   | AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO | 100    | R\$ 83,50   | R\$ 8.350,00 |
| 64.533.797/0001-56 | licitacao@volpidistribuidora.com.br | 16/03/2019 | 01   | AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO | 100    | R\$ 81,90   | R\$ 8.190,00 |

| CERTAME/COMPRA      |                |                 |                       |                       |                             |            |                           |
|---------------------|----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------|---------------------------|
| DATA DA AUTORIZAÇÃO | CPF AUTORIDADE | DATA DA COMPRA  | FONTE DE RECURSO      | VALOR MÁXIMO ESTIMADO | PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH | MODALIDADE | CRITÉRIO                  |
| 18/03/2020          | 93389949534    | à faturar ainda | 05 - Convênio Federal | R\$ 8.350,00          | 3293/2020                   | Dispensa   | Lei Federal nº 13979/2020 |

| PROPOSTORES        |                    |            |      |                                   |        |             |              |
|--------------------|--------------------|------------|------|-----------------------------------|--------|-------------|--------------|
| CNPJ               | EMAIL              | DATA       | ITEM | DESCRIÇÃO                         | QUANT. | VL UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 12.164.483/0001-49 | dupac@dupac.com.br | 18/03/2020 | 01   | AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO | 100    | R\$ 79,80   | R\$ 7.980,00 |

| COMISSÃO JULGADORA         |                            |                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF | PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF | PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF | PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF |
| Dispensa                   | Dispensa                   | Dispensa                   | Dispensa                   |

| JULGAMENTO         |              |                     |            |
|--------------------|--------------|---------------------|------------|
| CNPJ VENCEDOR      | VALOR        | CRITÉRIO JULGAMENTO | DATA       |
| 12.164.483/0001-49 | R\$ 7.980,00 | Menor Preço         | 18/03/2020 |

| CONTRATO/COMPRA    |              |                                            |              |           |             |                 |                  |                               |
|--------------------|--------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------------|------------------|-------------------------------|
| CNPJ FORNECEDOR    | NR CONTRATO  | PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA                  | VALOR        | DATA      | NR. EMPENHO | DATA DO EMPENHO | VALOR DO EMPENHO | DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO |
| 12.164.483/0001-49 | sem contrato | Imediata após a entrega da Nota de Empenho | R\$ 7.980,00 | à faturar | 2776        | 18/03/2020      | R\$ 7.980,00     | à liquidar                    |